

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 111

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 21 de junho de 2016

# MPPE requer na Justiça a suspensão das obras do Canal do Fragoso, em Olinda

Pedido liminar visa a adoção de medidas para prevenir inundações e a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Em razão dos fatos novos constatados após o registro de grandes inundações no município de Olinda, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou nessa sexta-feira (17) petição com novo pedido liminar para suspender as obras do revestimento do Canal do Fragoso e da Implantação da Via Metropolitana Norte e determinar medidas emergenciais para minorar os danos causados pelos atolamentos. A petição foi protocolada dentro da ação civil pública ajuizada em 2015, cuja liminar foi concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda e posteriormente cassada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Por meio da petição, o MPPE requer à Justiça que conceda decisão liminar determinando à Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH) que suspenda os efeitos das licenças ambientais concedidas às obras de revestimento do Rio Fragoso, adequação da II Via Perimetral Norte e Implantação da Via Perimetral Norte; aos municípios de Olinda e Paulista que suspendam as licenças de construção concedidas aos mesmos empreendimentos; ao Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria das Cidades, à Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e à Construtora Ferreira Guedes que suspendam as obras.

Além da paralisação das obras, o MPPE requer à Justiça que a CPRH exija dos empreendedores a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) como condição para que sejam novamente expedidas as respectivas licenças ambientais.

O MPPE também solicitou à Justiça que determine aos demais entes (Governo do Estado, Cehab, Prefeituras de Olinda e Paulista e a construtora contratada) adotar imediatamente medidas corretivas a fim de minimizar os efeitos danosos das inundações, apresentando cronograma de execução em até cinco dias após a eventual decisão judicial.

Por fim, o Ministério Público também requereu que, após o julgamento da liminar, a Justiça determine a realização de audiência judicial pública, devendo ser intimados os órgãos demandados e com a participação do MPPE, do Tribunal de Contas do Estado e da sociedade, a fim de apreciar as medidas corretivas propostas, dimensionar os danos causados e colher sugestões para evitar nova ocorrência de inundações na área.

No entendimento da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo de Olinda, a execução das obras sem a elaboração do devido EIA/RIMA causou sérios danos

à população de Olinda, uma vez que estudos técnicos comprovaram que as obras inacabadas alteraram a dinâmica fluvial do Rio Fragoso, causando enchentes nos bairros de Jardim Fragoso, Casa Caiada, Jardim Atlântico e Bairro Novo.

As falhas na execução das obras foram apontadas em um relatório técnico elaborado pela Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia (GMAE). Os técnicos do MPPE realizaram, em março, vistorias no Canal do Fragoso e identificaram que o serviço de alargamento e manutenção do canal estavam sendo executadas em uma seção intermediária e no mesmo sentido do fluxo da água,

o que contraria as boas práticas da engenharia hidráulica, que prezam por iniciar as obras sempre no final do corpo de água e seguir alargando em direção à nascente. Segundo o estudo, devido ao afinilamento entre o trecho já alargado do canal, com largura de 45 metros, e o trecho ainda em estado natural, com apenas nove metros, o corpo de água não conseguiu suportar a vazão gerada pelas fortes chuvas. Além disso, na transição entre os dois trechos foi feito o barramento do canal, resultando em um grande volume de água acumulado mesmo sem a ocorrência de chuvas.

 Mais informações  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## IPOJUCA E LIMOEIRO

# Prefeitos devem se abster de realizar promoção pessoal

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos Thiago Cavalcanti (Limoeiro) e Carlos Santana (Ipojuca) que garantam o respeito ao princípio constitucional da impessoalidade, evitando a promoção pessoal.

A Thiago Cavalcanti foi recomendado que se abstenha de, nos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal fazer referências pessoais a seu nome ou de terceiros, caracterizando promoção. É permitida somente a publicidade institucional, com os slogans ou logomarcas oficiais de Governo.

A recomendação também é válida para os demais responsáveis ou envolvidos nos referidos atos, es-

pecialmente artistas que apresentam-se em eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Público municipal, como o *São João de Limoeiro 2016*.

Já ao prefeito de Ipojuca foi recomendado que determine aos contratados, patrocinados ou copatrocinados pela Administração Pública, a não divulgação de nomes próprios ou patronímicos, símbolos, imagens ou menção às famílias dos agentes públicos ou particulares.

No documento de Ipojuca, o MPPE ainda recomenda aos órgãos públicos (autarquias, fundações e empresas públicas) responsáveis pelas contratações de shows e artista que incluam em seus contratos cláusula, com imposição de

sanção, proibindo a promoção pessoal de agente político ou particular.

Aos artistas, por sua vez, o MPPE recomenda que abstenham-se de divulgar nomes próprios ou patronímicos e que, nas divulgações da festividade não indiquem nominalmente agentes políticos e não utilizem quaisquer termos capazes de consagrar pessoa física como referência à concretização do evento em que estão.

As recomendações, publicadas no Diário Oficial do sábado (18), foram assinadas pelos promotores de Justiça Muni Azevedo (Limoeiro) e Bianca Stella Azevedo (Ipojuca).

 Mais informações  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## PRÊMIO COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA 2016

# MP conquista o 2º lugar com campanha institucional

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conquistou o segundo lugar do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2016, na categoria Campanha de Comunicação de Interesse Público, com a campanha institucional *Humanização do parto. Nasce o respeito*. Na mesma categoria concorreram as campanhas *Campanha de combate ao trabalho infantil*, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (1º lugar) e *João Cidádão: seja grande como os seus direitos* (3º lugar), desenvolvida pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

A entrega dos prêmios aos vencedores ocorreu no encerramento do XII Congresso Brasileiro

de Comunicação e Justiça, realizado em Belém (PA), nos dias 16 e 17 de junho.

“Nos sentimos vitoriosos com o êxito de mais um projeto bem avaliado do Ministério Público de Pernambuco, *Humanização do Parto*, que se identifica com a nossa atuação em defesa da coletividade. Tenho a certeza de que estamos no caminho certo, com uma campanha destacada nacionalmente e mostrando à população que o parto humanizado não pode ser colocado em segundo plano”, afirmou o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda.

A campanha *Humanização do parto. Nasce o respeito* promoveu ações de comunicação para

sensibilizar a sociedade, especialmente as mulheres gestantes e seus familiares, profissionais de saúde, gestores públicos e integrantes do Ministério Público sobre os direitos de todas as pessoas que vivenciam o nascimento de uma criança.

Todas as ações de comunicação fazem parte do projeto institucional *Humanização do Parto*, que também realizou encontros regionais com integrantes do MPPE, profissionais da saúde e a sociedade civil em várias cidades pernambucanas e disponibilizou apoio técnico aos promotores de Justiça com atuação na Defesa da Saúde.

 Mais informações  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### AVISO Nº 014/2.016

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **LEMBRA** aos senhores Membros que, nos termos do subitem 3.1.1 da Instrução Normativa PGJ nº 008/2007, alterada pela IN 002/2012, publicada no DOE de 13/06/2012, as sugestões para a elaboração da **Escala de Férias - Ano 2017** deverão ser encaminhadas **até o próximo dia 30 de junho**, exclusivamente para o email da Coordenação desta Procuradoria Geral de Justiça – [coordgab@mppe.mp.br](mailto:coordgab@mppe.mp.br) -, devidamente digitalizadas e assinadas.

Recife, em 20 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.575/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 14/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA MARIA DO AMARAL AMARINHO**, 22ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício no cargo de 04º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, sem prejuízo do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.576/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 14/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA**, 20º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 08º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.577/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 14/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Evângela Andrade

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
[imprensa@mppe.mp.br](mailto:imprensa@mppe.mp.br)  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
[ouvidor@mppe.mp.br](mailto:ouvidor@mppe.mp.br)

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

#### RESOLVE:

I - Designar o Bel. **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.578/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 14/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.579/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, em razão das férias do Bel. Luís Sávio Loureiro da Silveira.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.580/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

**CONSIDERANDO** a prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso na carreira dos Servidores dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Portaria POR-PGJ nº 1.086/2014, publicada em 08/07/2014;

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do servidor PABLO GOES ALMEIDA, protocolada sob nº 19530-0/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

#### AREA JURÍDICA

MESORREGIÃO: SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Classificação	Nome	Lotação
10º	<b>AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PRATES</b>	PJ - Afogados da Ingazeira

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou o seguinte despacho:

**Data: 20/06/2016.**

**Procedimento Administrativo nº: 0018547-7/2016**

**Interessada: Rosângela Furtado Padela Alvarenga, Promotora de Justiça.**

**Assunto: Conflito negativo de atribuição**

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, e determino a remessa destes autos à apreciação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, nos termos do art. 5º, inciso X, da Portaria Nº 505/2012. Publique-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

**LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015





249	SIIG 0034976-2/2015	2ª PJ de Carpina	IC nº 01/2010 IC nº 02/2010 IC nº 06/2014 IC nº 10/2013
250	SIIG 0040710-3/2015	PJ de Pombos	IC nº 019/2011 IC nº 03/2012 IC nº 001/2012 IC nº 006/2012

**III.III – Suspeição de membros:**

1	SIIG nº 0020692-1/2015	5ª PJ Criminal da Capital	Comunica que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo 40339-62.2014.8.17.001, em curso perante a 5ª Vara Criminal da Capital, já tendo providenciado a comunicação de estilo a substituta automática da 5ª PJ Criminal da Capital.
2	Auto 2015/1861224 / Doc. 5394585	25ª PJDC da Capital	Comunica que arguiu impedimento para atuar no Auto 2015/1861224, sendo o referido expediente encaminhado ao Promotor de Justiça Charles Hamilton Santos Lima, na condição de 1ª Promotor Substituto na Tabela de Substituição Automática.
3	SIIG nº 0018914-5/2015	PJ de São João	Comunica que averbou suspeição para funcionar no processo lombado sob o nº 0000669-39.2010.8.17.1300, por motivo de foro íntimo.
4	SIIG nº 0020291-5/2015	1ª PJ de Pesqueira	Comunica que declarou impedimento para atuar nos autos do processo nº 0003649-05.2014.8.17.1110. Informa também que a comunicação de impedimento foi feita à Dra. Andrea Magalhães Porto Oliveira, 1ª substituta automática desta 1ª Vara Cível desta Comarca.
5	SIIG nº 0013445-8/2016	1ª PJ de Pesqueira	Comunica que esta representante do Ministério Público se declarou impedida de atuar nos autos do Processo n. 0000566-44.2015.8.17.1110, no qual figura como requerida Alyne Dayana Almeida, a qual é representada nos autos de Reconhecimento de União Estável n. 00566-44.2015.8.17.1110, pelo seu cônjuge, o Advogado Sérgio José Galindo Oliveira e sua irmã Janira Bezerra Silva.
6	SIIG nº 0012930-6/2016	PJ de Quipapá	Comunica que se declarou impedido de atuar nos autos do Processo nº 0000040-24.1997.8.17.1170.
7	SIIG nº 0014162-5/2016	1ª PJDC de Olinda	Encaminha Despacho de Suspeição exarado nos autos do IC nº 003/2015.

**III.IV – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	Auto 2016/2175661 / Doc. 6375680	PJ de Lagoa do Ouro	Envia cópia da Recomendação nº 001/2016, sobre a realização de Vaquejadas no Parque Inácia Lúcio e no Município de Lagoa do Ouro/PE.
2	SIIG nº 0004024-1/2016	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	Encaminha cópia da Recomendação Ministerial nº 001/2016, de 19 de janeiro de 2016, da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe.
3	SIIG nº 0003836-2/2016	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	Encaminha cópia da Recomendação Ministerial nº 002/2016 (Doc. 6353276), de 19 de janeiro de 2016, da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe.
4	SIIG nº 0004640-5/2016	PJ de Cachoeirinha	Encaminha cópia da Recomendação nº 001/52015, Recomendação nº 002/2016 e Portaria nº 001/2016, desta PJ.
5	SIIG nº 0005115-3/2016	1ª PJ Cível de Camaragibe	Comunica o atendimento, pelo Município de Camaragibe, aos termos da Recomendação nº 001/2015 – 1ª PJC, que trata sobre o enfretamento das doenças transmitidas pelo <i>Aedes Aegypti</i> , dentre outras providências.
6	SIIG nº 0004105-1/2016	PJ de Itaíba	Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2016, que tem por finalidade recomendar ao Prefeito do Município de Itaíba que, no âmbito de suas atribuições, não realize gastos com carnaval 2016 utilizando recursos do município, especialmente em festas e shows, quando a folha de pessoal do município estiver em atraso, inclusive nos casos em que a inadimplência na folha esteja atingindo apenas parcela dos servidores municipais, mesmo que ocupantes de cargos comissionados e contratados temporários.
7	Auto 2016/2196888 / Doc. 6401293	PJ de Lagoa do Ouro	Envia cópia da Recomendação nº 002/2016, sobre o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro.
8	SIIG nº 0019124-8/2015	2ª PJ de Igarassu	Encaminha cópia da Recomendação nº 001/20105, relativa à Feira Livre do Município de Araçoiaba, para conhecimento.
9	SIIG nº 0018792-0/2015	2ª PJ Criminal	Encaminha cópia da Recomendação Ministerial, de 14 de abril de 2015, emitida pelas 2ª PJ Criminal e 2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe, pertinente ao horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares, bem como da desobstrução de logradouros públicos no município de Santa Cruz do Capibaribe.
10	SIIG nº 0042174-0/2015	3ª PJDC da Capital	Informa o acatamento da Recomendação nº 03/2015, expedida nos autos da NF 2015/2074771, pelo Município do Cabo de Santo Agostinho.
11	SIIG nº 0042140-2/2015	PJ de Macaparana	Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2015, referente à eleição unificada para Conselho do Idoso, exarada pela PJ de Macaparana.
12	SIIG nº 0042368-5/2015	1ª PJ de Arcoverde	Comunica a expedição da Recomendação nº 001/2015.
13	SIIG nº 0032320-1/2015	PJ de Gameleira	Encaminha Recomendação nº 001/2015.
14	SIIG nº 0041622-6/2015	PJ de Aliança	Encaminha Recomendação nº 003/2015.
15	SIIG nº 0006751-1/2016	PJ de Orobó	Encaminha Recomendação nº 02/2016.
16	SIIG nº 0006744-3/2016	PJ de Lajedo	Encaminha Cópia da Recomendação nº 02/2016.
17	SIIG nº 0006530-5/2016	1ª PJDC de Olinda	Encaminha Cópia da Recomendação nº 01/2016.
18	SIIG nº 0005604-6/2016	1ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Encaminha Cópia da Recomendação nº 01/2016.
19	SIIG nº 0005603-5/2016	1ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Encaminha Cópia da Recomendação nº 02/2016.
20	SIIG nº 0005816-2/2016	PJ de Inajá	Encaminha Cópia da Recomendação nº 003/2016.
21	SIIG nº 0005770-1/2016	PJ de Ipubi	Encaminha Cópia da Recomendação nº 001/2016 – PJ, que tem como objetivo cessar o trabalho infantil, neste Município.
22	Auto 2014/1423743 / Doc. 6427417	PJ da Lagoa de Ouro	Encaminha Cópia da Recomendação nº 003/2016, acerca de medidas a serem adotadas pela Comepsa quando da ocorrência de interrupções prolongadas no fornecimento de água a população de Lagoa do Ouro e outras providências.
23	SIIG nº 0005500-1/2016	1ª PJ de Pesqueira	Encaminha Cópia da Recomendação nº 002/2016.
24	SIIG nº 0005491-1/2016	1ª PJ de Pesqueira	Comunica que promoveu o Arquivamento da Recomendação nº 002/2016.

25	SIIG nº 0047228-5/2015	2ª PJ de Ribeirão	Encaminha Cópia da Recomendação nº 005/2015 – 2ª PJ de Ribeirão.
26	SIIG nº 0047230-7/2015	1ª e 2ª PJ de Ribeirão	Encaminha Cópia da Recomendação nº 004/2015 – 1ª e 2ª PJ de Ribeirão.
27	SIIG nº 0047041-7/2015	PJ de Água Preta	Encaminha Cópia da Recomendação nº 002/2015.
28	SIIG nº 0047046-3/2015	2ª PJ Cível de Palmares	Encaminha Cópia da Recomendação nº 005/2015.
29	Doc. 6254266	22ª, 28ª e 29ª PJDC da Capital	Encaminha Cópia da Recomendação Conjunta nº 01/2015-22ª/28ª/29ª PJDC.
30	Auto 2012/640293 / Doc. 6269910	35ª PJDC da Capital	Encaminha Cópia da Recomendação nº 001/2015-35ª PJHU.
31	SIIG nº 0047713-4/2015	1ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Encaminha Cópia da Recomendação nº 07/2015.
32	SIIG nº 0047458-1/2015	3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Comunica que a Recomendação expedida nos autos da NF (auto 2015/2122078-Doc. 610543) obteve resposta positiva dos seus destinatários.

**III.V – Termo de Ajustamento de Conduta**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	SIIG nº 0015700-4/2015	2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	Encaminha cópia do TAC firmado com as empresas prestadoras de atividades físicas e afins da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, com a intervenção do Conselho Regional de Educação Física, o PROCOM e a Vigilância Sanitária, visando adequação dos estabelecimentos às normas regulamentares.

**IV.VI – Ação Civil Pública**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	SIIG nº 0020364-6/2015	25ª PJDC da Capital	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0014187-31.2001.8.17.0001, que trata de repasse de subvenções sociais para o Colégio Rosa Gattorno através da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no ano 2000, no âmbito das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público já foi judicializado.

**III.VII – Diversos:**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	Auto 2015/1910274 / Doc. 5330955	28ª PJDC da Capital	Comunica que gozou, a partir de 04/05/2015, férias relativas ao 2º período de 2015.
2	Auto 2015/1896965 / Doc. 5280442	5ª PJ Criminal de Jaboatão dos Guararapes	Comunica que gozou férias no mês de maio de 2015.
3	Auto 2016/2323127 / Doc. 6873882	Corregedoria Geral	Solicita que sejam adotadas as providências necessárias, a fim de que, após julgamento pelo Egrégio Conselho Superior do MPPE, os relatórios de vitaliciamento, trimestrais, correções e inspeções encaminhados por este órgão correccional a partir do mês de maio, sejam devolvidos a esta Corregedoria Geral, via Arquimedes, para fins de Arquivamento.
4	SIIG nº 0017860-4/2016	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	Encaminha cópia do Termo de Audiência Ministerial (Doc. 6775318), de 10 de maio de 2016, da 2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe.
5	Auto 2015/2144063 / Doc. 6875884	6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	Comunicação referente ao PP 104/2015-6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes.

**IV - Processos de Distribuições Anteriores.**

Recife, 20 de junho de 2016.  
**Petrúcio José Luna de Aquino**  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

**Colégio de Procuradores de Justiça****CONVOCAÇÃO CPJ Nº 008/2016**

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 05ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 11 de julho de 2016, segunda-feira, às 14h:00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:  
Aprovação da Ata da sessão anterior;  
Comunicações diversas;  
Processo CPJ nº 010/2016 e Processo CPJ nº 011/2016 - Pedido de reestruturação do Núcleo de Inteligência do MPPE (NIMPE), do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) e da Assessoria Ministerial de Comunicação Social – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior.

Recife, 20 de junho de 2016.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

**Secretaria Geral****PORTARIA – POR - SGMP- 266/2016**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014; Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

**RESOLVE:**

**I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2016, conforme discriminado a seguir:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
02.07.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mylenna Cruz Arcoverde Humberto Bezerra Soares Filho	João Cordeiro Sobrinho Arnaldo de Oliveira Borba
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Pedro Henrique dos Santos Mesquita Fred Vasconcelos da Silva	Wellington José de Almeida Flávio França da Silva



03.07.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Augusto Diniz Trindade Celina Angélica de Almeida Cruz	Stevison Máximo Costa Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Ericka Fernanda de Souza Valença Sayonara Freire de Andrade	Eraldo Cesar Marques José de Sá Araújo
09.07.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria Araújo Lobo Arishthon José Clemente dos Santos	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Ana Cecília de Holanda Jung Severina Glaucinete Soares da Silva	Heraldo Assis Rosa Lima Wellington José de Almeida
10.07.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Pereira Garcia Hamilton Félix dos Santos	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Gláucio Perdigão Souza Leão Mari Menezes de Carvalho	Flávio França da Silva João Cordeiro Sobrinho
16.07.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Francisco de Souza Bonifácio Mucio Marcio Miranda Marinho	Adolfo Vilanova de Assis Eraldo Cesar Marques
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Josenildo Melquiades de Lima Roberto Aires de Vasconcelos Júnior	Décio de Carvalho Padilha Heraldo Assis Rosa Lima
17.07.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Roberto Aires de Vasconcelos Júnior Josenildo Melquiades de Lima	Cláudio Evêncio de Araújo Edson Hugo de Amorim
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Mucio Marcio Miranda Marinho Francisco de Souza Bonifácio	José de Sá Araújo Otniel Lopes dos Santos
23.07.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alexsandro Romão Batista da Silva Renata pereira Garcia	João Cordeiro Sobrinho Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Mari Menezes de Carvalho Ana Cecília de Holanda Jung	Wellington José de Almeida Flávio França da Silva
24.07.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Hamilton Félix dos Santos Renata Maria Araújo Lobo	Stevison Máximo Costa Carlos Roberto Bezerra Brito
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Severina Glaucinete Soares da Silva Ericka Fernanda de Souza Valença	Eraldo Cesar Marques José de Sá Araújo
30.07.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Arishthon José Clemente dos Santos José Alexandre Amorim da Silva	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Sayonara Freire de Andrade Augusto Diniz Trindade	Heraldo Assis Rosa Lima Wellington José de Almeida
31.07.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Celina Angélica de Almeida Cruz Josany Xavier de Menezes	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Humberto Bezerra Soares Filho Cléofas de Sales Andrade	Flávio França da Silva João Cordeiro Sobrinho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA – POR - SGMP- 267/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

#### RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO 2016, conforme discriminado a seguir:

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	1. Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	2. Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Espedito Francisco dos Santos
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Espedito Francisco dos Santos
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edvando Rodrigues Lima	-
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Neomedes Carvalho Moraes Rego	-
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Ageu Wesley C. Dourado F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Isa Danniele de Melo Neto	-
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Priscilla de Araújo M. Nascimento	-
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Fabio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza

30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Brito Juliana Pessoa C. de Araújo	-
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa C. de Araújo Shirley Elianne de Sá y Brito	-

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Anderson Pereira da Silva	-
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Anderson Pereira da Silva	-
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Luciene Virgínia Silvino dos Santos	-
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Luciene Virgínia Silvino dos Santos	-
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Anderson Pereira da Silva	-
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Anderson Pereira da Silva	-

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo José Elton dos Santos B. de Oliveira
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Rosa Maria Antunes de Araújo
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Evaldo Vilar da Silva
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima José Clélio de Lyra Júnior
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Antônio Valci Chaves de Lima
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá José Alberto Basílio Monteiro
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Isabela de Luna Costa
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Inalda Porfírio Ferreira
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Osmário Gomes Ferreira

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rati Finizola
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rego Pontes
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Luiz Manoel da Silva Itajair Bonifácio da Silva
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Robson Fernando da Silva Araldo José da Silva
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Araldo José da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Luiz Manoel da Silva José Pedro Soares Silva
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Araldo José da Silva
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Marcello Lyra de Vasconcelos	Walter Araújo Martins Carlos Roberto Bezerra Brito
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Márcia Maria Barros	Marcelo Cavalcante Lima Adolfo Vilanova de Assis
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcanti dos Santos Maria Celeste Leite Veloso	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Maria Luiza Duarte Araújo	Paulo Geandro da Silva Marcelo Cavalcante Lima
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Maria Madalena da Silva França	Manoel Antônio Eloi Silva Ibson Tavares de Araújo
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Rafael Luchese C. Leão Monteiro	Pedro dos Santos Silva Paulo Geandro da Silva
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcela Marinho Verçosa Samuel Ferreira da Silva Filho	Walter Araújo Martins Manoel Antônio Eloi Silva
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Sílvia Maria de Souza Araújo	Marcelo Cavalcante Lima Adolfo Vilanova de Assis
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Tiago do Régo Barros R. de Araújo	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Victor de Albuquerque Lima	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Tabosa Marinho Maricélia Justino da Silva	José Luiz Querino de Souza
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes José Rodrigues da Cruz Júnior	José Francisco de Lima Filho
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maria Áurea de Araújo Gomes Elza de Lourdes de O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Lima Katia Maria da Silva	Romildo de Freitas Gomes
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Ana Lígia de Menezes Petrônio Vicente de Lima	Sebastião A. de Albuquerque
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Ana Lígia de Menezes	José Luiz Querino de Souza
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	José Luiz Querino de Souza

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	-
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luis dos Santos
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luis dos Santos
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Valberes Sabino da Silva	-
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	-
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Juliana Lima de Freitas	Alex Ferreira de Oliveira
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Ana Virgínia Brainer Lima	Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	José Soares de Souza José Jaime de Araújo Filho
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Geovane Laurentino Vasconcelos	Cleandro Zeferino Pessoa José Soares de Souza
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Itajair Bonifácio da Silva Luiz Anselmo da Silva
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Jessé Batista do Rego Cleandro Zeferino Pessoa
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renata Florêncio Sobral	José Jaime de Araújo Filho Robson Fernando da Silva
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Rosa Christina Oliveira	Robson Fernando da Silva Itajair Bonifácio da Silva
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinicius Vasconcelos de Souza	Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Ana Virgínia Brainer Lima	José Soares de Souza José Jaime de Araújo Filho
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Itajair Bonifácio da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Renan de Sousa Albuquerque	João Bosco Alves de Arruda
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S. B. Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 20 de junho de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA – POR - SGMP- 268/2016**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

**Considerando** por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JULHO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Manoel Antônio Eloi da Silva
03.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Roberto José da Silva
09.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edson Hugo de Amorim Pedro dos Santos Silva
10.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Stevison Máximo Costa
16.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra Brito Sylzoumar Soares C. A. Júnior
17.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Pedro Fidelis N. Filho
23.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Arnaldo de Oliveira Borba
24.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Roberto José da Silva
30.07.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edson Hugo de Amorim Pedro dos Santos Silva
31.07.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Marcelo Cavalcante Lima

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 20 de junho de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA – POR - SGMP- 269 /2016**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JULHO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR**

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
04.07.16	segunda	20:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Antônio Alves Ferreira
08.07.16	sexta	21:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Arnaldo de Oliveira Borba
10.07.16	domingo	19:30	José do Rego Maciel	Arruda	Robson Fernando da Silva
17.07.16	domingo	18:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Décio de Carvalho Padilha
22.07.16	sexta	21:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Flávio França da Silva
23.07.16	sábado	18:30	José do Rego Maciel	Arruda	Carlos Roberto Bezerra de Brito
29.07.16	sexta	21:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Walter Araújo Martins
30.07.16	sábado	18:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	José de Sá Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 20 de junho de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros. Exarou os seguintes despachos:

Nos dias 17 a 20/06/16

Expediente: CI 49/2016  
Processo: 0016412-5/2016  
Requerente: DEMPRO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente:Ofício 049/2016  
Processo: 0019777-4/2016  
Requerente: PJ Paulista  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMTI para pronunciamento e providências.

Expediente:CI 049/2016  
Processo: 0019520-8/2016  
Requerente: GMAE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 139/2016  
Processo: 0019525-4/2016  
Requerente: CMATI - Contabilidade  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.  
Expediente: Ofício 1907/2016  
Processo: 0019842-6/2016  
Requerente: Corregedor Geral  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para análise e pronunciamento quanto ao pedido.

Expediente: Ofício 001/2016  
Processo: 0019779-6/2016  
Requerente: Coord. Central de Inquéritos de Paulista  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para pronunciamento.

Expediente:CI 065/2016  
Processo: 0018313-7/2016  
Requerente: Departamento Ministerial de pagamento de Pessoal  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador geral para consideração

Expediente: CI 082/2016  
Processo: 0018005-5/2016  
Requerente: DIMFEON  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 115/2016  
Processo: 0019851-6/2016  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Arquite-se

Expediente:CI 084/2016  
Processo: 0017285-5/2016  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 113/2016  
Processo: 0018535-4/2016  
Requerente: Div.Min. Serviços e Manutenção  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: ofício /2016  
Processo: 0019770-6/2016  
Requerente: NCE Consultoria e serviços  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM para pronunciamento

Expediente:CI 114/2016  
Processo: 0019764-0/2016  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Arquite-se

Expediente: REQ 2016  
Processo: 0016556-5/2016  
Requerente: Adriana Karla Miranda Nunes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: REQ 2016  
Processo: 0018767-2/2016  
Requerente: Marcela de Mattos Alecrim  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP Informe-se a requerente que no momento não existe a possibilidade de para alteração de lotação. Após, archive-se.

Expediente: CI 138/2016  
Processo: 0019699-7/2016  
Requerente: Divisão de Estágio  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 071/2016  
Processo: 0017089-6/2016  
Requerente: Div. Ministerial de Materiais e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 103/2016  
Processo: 0019825-7/2016  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 04/2016  
Processo: 0014372-8/2016  
Requerente: CETI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Req 2016  
Processo: 0006340-4/2016  
Requerente: Hildegardo Pedro Araujo de Melo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao DEMAPE, Ao analisar o pedido de reconsideração do servidor HILDEGARDO PEDRO ARAUJO DE MELO com base na Instrução Normativa nº 009/2016, RESOLVO: reconsiderar o pedido, deferindo o pleito na forma requerida.

Expediente:CI 065/2016  
Processo: 0016183-1/2016  
Requerente: DEMPAM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: REQ 2016  
Processo: 0015459-6/2016  
Requerente: Guilherme Francisco Leandro Bezerra de Arruda  
Assunto: Solicitação  
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providencias necessárias.  
Expediente: CI 70/2016  
Processo: 0018426-3/2016  
Requerente: Departamento Pessoal  
Assunto: Solicitação  
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providencias necessárias.

Expediente: CI 091/2016  
Processo: 0019879-7/2016  
Requerente: Div Min Materiais e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, solicitando providências com vistas ao empenhamento da despesa.

Expediente: 088/2016  
Processo: 0019750-4/2016  
Requerente: Div Min Materiais e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, solicitando providências com vistas ao empenhamento da despesa.

Expediente:090/2016  
Processo: 0019750-4/2016  
Requerente: Div Min Materiais e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, solicitando providências com vistas ao empenhamento da despesa.

Expediente: OF 038/2016  
Processo: 0015769-1/2016  
Requerente: Ouvidoria do MP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao analisar os autos notei que o servidor Roberto Arteiro esclareceu às fls. 04/56, os fatos narrados na peça inicial. Assim, não encontrando elementos para instauração do procedimento competente, logo, determino o arquivamento em pasta própria.

Expediente: 2015/2032721  
Processo: 008080-7/2016  
Requerente: Beltrão & Aguiar  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Procurador Geral de Justiça,Mantenho a decisão de fls. 14, por seus próprios fundamentos, e determino o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Procurador Geral de Justiça.

Expediente: CI Nº 113/2016  
Processo: 0019649-2/16  
Requerente: ESMPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM para pronunciamento.

Recife, 20 de junho de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**No dia 20/06/16**

Expediente: OF 54/2016  
Processo nº 0015692-5/2016  
Requerente: 2ª PJ Timbaúba  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio. Considerando o contato com o PJ solicitante restou que o pleito fora atendido, assim sendo, archive-se.

Expediente: OF 19/2016  
Processo nº 0016832-2/2016  
Requerente: PJ Olinda  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Dê-se ciência a PJ solicitante, após archive-se.

Expediente: CI 009/2016  
Processo nº 0014616-0/2016  
Requerente: Centro Cultural Rossini Alves Couto  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 105/2016  
Processo nº 0020184-6/2016  
Requerente: CMAD  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 69/2016  
Processo nº 0020059-7/2016  
Requerente: CMAD  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

**Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 20 de junho de 2016.**

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP****ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2016**, da Comissão **CPL-SRP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016**, tipo "Menor Preço por Lote", **Objeto Natureza:** Compras. **Objeto Descrição:** Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Procuradoria







Público do Trabalho, hoje Faculdade de Belo Jardim, visando a realização de concurso público para professores e servidores e justificação, individualizada, das novas contratações, providências estas que não foi observada pela Instituição de Ensino,

**RESOLVEM CELEBRAR** o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONDOTA**, conforme as condições das cláusulas e parágrafos a seguir especificados.

**II-DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** – O presente termo tem por objeto a realização de concurso público para a Faculdade Belo Jardim – PE com a consequente nomeação dos candidatos aprovados, conforme os compromissos de conduta doravante especificados.

**III-DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª** – A COMPROMISSÁRIA determinará a abertura de processo administrativo licitatório para a escolha da instituição que irá organizar e promover o concurso público. **Prazo: até o dia 30.06.2016.**

**CLÁUSULA 3ª** – O processo licitatório será concluído, escolhendo-se a empresa vencedora, em um **prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua abertura , ou seja, até o dia 30.09.2016..**

**Parágrafo 1º** - A COMPROMISSÁRIA organizará uma Comissão composta por 03 (três) membros, sendo um indicado pelo Poder Executivo, um pelo Poder Legislativo e outro pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), para acompanhar a regularidade do referido concurso;

**Parágrafo 2º** - os membros integrantes da Comissão do Concurso não poderão estar inscritos no concurso público da Prefeitura de Flores, e nem poderão ter parentes, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou afim, inscritos no certame.

**CLÁUSULA 4ª** – O concurso público, com fins de prover os cargos de natureza permanente da **Autarquia Educacional Municipal**, será realizado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da escolha da empresa vencedora do certame, **ou seja, até o dia 30.01.2017, devendo haver um intervalo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias entre a publicação do edital do concurso e a realização das provas;**

**CLÁUSULA 5ª** – A conclusão do concurso público dar-se-á até o **dia 30 de março de 2017, devendo haver, no mesmo prazo**, a homologação e a nomeação dos aprovados, **quando deverão ser afastados todos os servidores contratados temporariamente e substituídos por servidores efetivos concursados.**

**CLÁUSULA 6ª** – O COMPROMITENTE se obriga a submeter o presente ajuste à homologação do Poder Judiciário nos autos da ação citada na cláusula anterior.

**III-DO INADIMPLEMENTO**

**CLÁUSULA 7ª** – O não cumprimento, pela COMPROMISSÁRIA, de qualquer das cláusulas deste Termo de COMPROMISSO, no todo ou em parte, importará no pagamento de uma multa diária no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, imposta ao município, e pessoalmente ao seu gestor **signatário do presente termo**, , independentemente de outras sanções cíveis e criminais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor resultante da multa por inadimplemento será integralmente revertido em favor do fundo previsto no art. 13 da Lei 7.347/85, observado o disposto no parágrafo único da referida norma jurídica.

**IV-DO ACOMPANHAMENTO**

**CLÁUSULA 8ª** – a COMPROMISSÁRIA, em até **10 (dez) dias após o prazo de cumprimento de cada obrigação**, compromete-se a remeter ao Ministério Público de Pernambuco, através desta Promotoria de Justiça, a comprovação do cumprimento das cláusulas e das obrigações estabelecidas neste termo.

**V-DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA 9ª** – O Ministério Público de Pernambuco fará publicar, em espaço próprio, no Diário Oficial do Estado, o presente Termo de Compromisso de Condata.

**VI-DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**CLÁUSULA 10ª** – O compromisso de que trata este termo de conduta produzirá efeitos legais a partir da sua celebração e terá a eficácia de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, e o art. 585, incs. II e VII, do CPC, e judicial, após sua homologação.

Assim, por estarem as partes devidamente compromissadas, firmam o presente termo de COMPROMISSO de conduta, devidamente assinado, e para que produza os efeitos jurídicos e legais necessários.

Belo Jardim (PE), 20 de Junho de 2016.

**DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**  
Promotor de Justiça

**ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA**  
Diretor Presidente da Faculdade Belo Jardim

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA**  
Curadoria de Proteção e Defesa da Saúde

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 6223580 (2014/1645591) PP 08-028/2015 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido

da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-028/2015;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Cumpra-se o despacho de fls. 13.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretária Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 15 de junho de 2016

**Ana Rúbia Torres de Carvalho**  
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 6223668 (2015/2040784) PP 08-029/2015 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-029/2015;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Cumpra-se o despacho de fls. 15.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretária Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 15 de junho de 2016

**Ana Rúbia Torres de Carvalho**  
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 6223668 (2015/2040784) PP 08-029/2015 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-029/2015;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Cumpra-se o despacho de fls. 15.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretária Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 15 de junho de 2016

**Ana Rúbia Torres de Carvalho**  
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 6223463 (2015/2071592) PP 08-027/2015 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 017/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-027/2015;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos

preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Oficie-se à UPA, solicitando que se manifeste quanto ao atendimento das recomendações expedidas pelo COREN, conforme relatório de inspeção.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretária Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 15 de junho de 2016

**Ana Rúbia Torres de Carvalho**  
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE**  
**Auto nº 2015/2121096**  
**PORTARIA Nº 015 /2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso das atribuições legais, lastreado nos artigos 127, *caput*, 129, II, III, VI e IX, da Constituição Federal, arts. 1º, IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, art. 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público; **CONSIDERANDO** que os gestores públicos devem agir com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, consoante o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o art. 10, *caput* da Lei nº 8.429/92, considera ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º da mencionada lei;

**CONSIDERANDO** declarações dadas nesta Promotoria, por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que as obras de engenharia realizadas no Município seria planejadas, executadas e fiscalizadas sem qualquer participação dos engenheiros-fiscais da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** as informações incompletas e vagas prestadas pela Prefeitura, que não apresentou todas as Anotações de Responsabilidade Técnica requisitadas pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que algumas das ARTs apresentadas registra engenheiros dos quadros das empresas contratadas como responsáveis não só pela execução das obras, mas também para elaboração de projeto e fiscalização;

**CONSIDERANDO** que há indícios de irregularidades nas rotinas praticadas pela Secretaria de Obras, no que se refere à fiscalização das obras licitadas pelo Município, com possíveis prejuízos para a edilidade;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL**, a fim de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa; e **D E T E R M I N A R**, inicialmente:

- 1 - Expedição de ofício ao Secretário de Obras do Município de Buíque, requisitando, no prazo de 10 dias: cópia dos atestados de vistorias e das ARTs de projeto, de execução e de fiscalização das obras decorrentes da Concorrência nº 003/2015; Concorrência nº 004/2015; Concorrência nº 005/2015 e Tomada de Preços nº 001/2015;
- 2) Remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público, para conhecimento, e à Secretária Geral do Ministério Público para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3) Comunicação, por ofício, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco sobre a expedição da presente Portaria;
- 4) O registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Fica nomeada a servidora Ângela Maria Barros da Silva como secretária escrevente.  
Buíque – PE, 08 de junho de 2016.

**HENRIQUE DO REGO MACIEL SOLTO MAIOR**  
Promotor de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº \_\_\_\_/2016**

A PROMOTORA ELEITORAL DA 65ª ZONA, com atribuição sobre o município de Custódia/PE, no exercício das atribuições previstas





## PORTARIA Nº 002/2016

O PROMOTOR ELEITORAL DA 140ª ZONA, com atribuição sobre o município de Frei Miguelinho/PE, no exercício das atribuições previstas no artigo 78 da Lei Complementar 75/93:

**Considerando** que a Lei das Eleições veda a prática de “*ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária*” (art. 73, inciso I, da Lei 9.504/97);

**Considerando** que se insere na referida vedação a utilização de veículos da administração pública com desvio de finalidade em favor de candidatura (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 75037, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 16/10/2015, p. 109; e TRE-GO – Ação Cautelar nº 10128, rel. Desembargador Walter Carlos Lemes, DJ de 26/11/2013, p. 3/4);

**Considerando** que a utilização gratuita de máquinas e materiais da prefeitura ou custeadas por esta para realização de benfeitorias em propriedades particulares, urbanas ou rurais, em período próximo às eleições, ressalvadas as exceções previstas no § 10 do art. 73 da LE, também caracterizam a referida conduta vedada (TRE-SP - RECURSO nº 97814, rel. Des. Diva Prestes Marcondes Malerbi, DJESP de 14/11/2014);

**Considerando** que também é vedado “*usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram*” (art. 73, inciso II, da Lei 9504/97);

**Considerando** que a referida conduta vedada deve ser interpretada em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, pelos quais se infere que é vedado o uso de materiais e serviços públicos para fins eleitorais, independente de normas regimentais;

**Considerando** que é vedado “*ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado*” (art. 73, inciso III, da Lei 9.504/97);

**Considerando** que “*as condutas vedadas previstas no art. 73, I, II e III, da Lei 9.504/97 podem configurar-se mesmo antes do pedido de registro de candidatura.*” (TSE - Representação nº 66522, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 3/12/2014, p. 48; Recurso Especial Eleitoral nº 26838, rel. Min. José Antônio Dias Toffoli, DJE de 20/5/2015, p. 148/14; Recurso Ordinário nº 643257, rel. Min. Fátima Nancy Andrighi, DJE de 02/05/2012, p. 129, dentre outros)

**Considerando** que as referidas condutas vedadas também podem caracterizar abuso de poder político e econômico dependendo da gravidade (art. 22 da LC 64/90), sendo que (i) “*consoante a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, inexistente óbice a que o abuso de poder seja reconhecido com base em condutas praticadas ainda antes do pedido de registro de candidatura ou do início do período eleitoral.*” (TSE - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 51475, rel. Desig. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 02/06/2015, p. 50); e que (ii) “*é desnecessário, em AJJE, atribuir ao réu a prática de uma conduta ilegal, sendo suficiente o mero benefício eleitoral angariado com o ato abusivo e a demonstração da gravidade da conduta.*” (TSE - Recurso Ordinário nº 406492, rel. Min. Laurita Hilário Vaz, DJE de 13/2/2014, p. 97/98);

**Considerando** que o Procedimento Preparatório Eleitoral constitui instrumento lícito do Ministério Público Eleitoral para a fiscalização e apuração de eventuais condutas vedadas e abuso de poder, tendo em vista sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 131483, rel. Min. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, DJE de 11/03/2016, p. 110; e e Recurso Especial Eleitoral nº 54588, rel. Min. João Otávio De Noronha, DJE de 04/11/2015, p. 15);

**RESOLVE** instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE para acompanhamento, fiscalização e apuração do uso de bens públicos e servidores em favor de campanhas eleitorais no Município de Frei Miguelinho/PE durante o ano de 2016, determinando as seguintes diligências preliminares:

a) a expedição de OFÍCIOS ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, requisitando o encaminhamento, **no prazo de 15 dias**, das seguintes informações:

(I) a relação dos veículos próprios ou terceirizados utilizados pela administração pública, com a indicação das respectivas placas, finalidade de uso e sistema de controle de uso (ato normativo regulamentar, se houver);

(II) o procedimento oficial de concessão e controle de férias e licenças (afastamentos a qualquer título) adotado pelo órgão municipal (v.g. sistema de protocolo do requerimento, registro em sistema, publicação, etc.), e a indicação da existência de eventual ato normativo ou manual de rotinas;

(III) o horário de funcionamento dos respectivos órgãos públicos municipais e de expediente regular dos servidores, e eventual normatização;

(IV) a relação de todos servidores efetivos, comissionados e terceirizados da administração pública, com o respectivo horário de expediente e local de trabalho individualizados, assim como suas férias e licenças (afastamentos a qualquer título) marcadas até o dia das eleições desse ano;

(V) na hipótese de qualquer alteração no quadro de servidores, no horário de expediente ou na marcação de novas licenças (afastamentos a qualquer título) até o final das eleições nesse município, que seja encaminhada a respectiva informação ao Ministério Público Eleitoral, **no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do protocolo do requerimento ou, no caso de ato de ofício, da prática deste.**

b) a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, para que na qualidade de Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo adotem providências a fim de garantir a observância dos preceitos normativos do art. 73, incisos I, II, e III, da Lei 9.504/97.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria do Cambucá, 26 de maio de 2016.

**Jaime Adrião C. Gomes da Silva**  
Promotor da 140ª Zona Eleitoral  
Exerc. Cumlt.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAJUBA

## PORTARIA Nº. 003/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ibirajuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II, e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 7.347/1985, e com o artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, e que na hipótese de vencimento do referido prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório n.º 07/2015 no âmbito desta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ocorrência de “funcionário fantasma” no Município de Ibirajuba;

**CONSIDERANDO** que não houve a conclusão de diligências determinadas no bojo deste procedimento;

**RESOLVE** converter o referido Procedimento de Investigação Preparatório em Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências:

I – Remeta-se em meio magnético cópia desta Portaria ao CAOP do Patrimônio Público;

II - Encaminhe-se, em meio magnético, cópia desta Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público o teor da presente Portaria;

IV - Proceda-se aos assentamentos devidos nos registros desta Promotoria de Justiça;

Publique-se. Cumpra-se.

Ibirajuba, 17 de junho de 2016.

**José Francisco Basílio de Souza dos Santos**  
Promotor de Justiça

## Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou as seguintes despachos:

**No dia 20.06.2016:**

Número protocolo:70692/2016  
Documento de Origem:Eletrônico  
Assunto:Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho:20/06/2016  
Nome do Requerente:ARUGAIGUE FERREIRA DE LIMA  
Despacho:Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo:70776/2016  
Documento de Origem:Eletrônico  
Assunto:Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho:20/06/2016  
Nome do Requerente:REBECA MONTEIRO DE ABREU MARIZ CABRAL  
Despacho:Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, docuemento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo:70553/2016  
Documento de Origem:Eletrônico  
Assunto:Licença eleitoral (gozo)  
Data do Despacho:20/06/2016  
Nome do Requerente:MARIA SIMONY DE ARAUJO OLIVEIRA  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo:70554/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença eleitoral (gozo)  
Data do Despacho:20/06/2016  
Nome do Requerente:MARIA SIMONY DE ARAUJO OLIVEIRA  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo:71123/2016  
Documento de Origem:Eletrônico  
Assunto: Licença eleitoral (gozo)  
Data do Despacho: 20/06/2016

Nome do Requerente: ANA KARINE MARA DE BRITO FERRAZ  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 20 de junho de 2016.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

## Escola Superior do Ministério Público

## AVISO Nº 039/2016-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, AVISA aos membros e servidores do MPPE que estão abertas as inscrições para o curso **Justiça Restaurativa**. O conteúdo desse curso foi elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (CEAF) e disponibilizado para utilização pelo MPPE. O curso será oferecido no período de **25 de julho a 22 de agosto de 2016**, na modalidade de ensino a distância - EAD (Plataforma Moodle/MPPE), **sem tutoria**, conforme especificações abaixo.

**Objetivo geral:**

Instrumentalizar o integrante da instituição para que possa compreender a Justiça restaurativa e, com isso, capacitá-los para a sua implementação na atuação ministerial.

**Objetivos Específicos:**

a) Compreender o que é a Justiça Restaurativa e a que ela se destina;

b) Conhecer as diferenças entre a Justiça Restaurativa e a Justiça Penal tradicional;

c) Refletir sobre as críticas acerca da implementação da Justiça Restaurativa.

**Carga Horária:** 40 horas

**Público alvo/Vagas:** Membros e servidores do MPPE. São oferecidas 60 vagas, a serem preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

## Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

## ESCALA DE SESSÕES EM JULHO 2016

**1ª Câmara Criminal:**

**Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:**

Dia 05.07	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça
Dia 12.07	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça
Dia 19.07	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça
Dia 26.07	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça

**Sessões extraordinárias:**

1ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça

**2ª Câmara Criminal:**

**Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:**

Dia 06.07	Drª Maria Helena da Fonte Carvalho	14º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 13.07	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 20.07	Drª Maria Helena da Fonte Carvalho	14º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 27.07	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)

**Sessões extraordinárias:**

1ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
2ª Sessão	Drª Maria Helena da Fonte Carvalho	14º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
3ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
4ª Sessão	Drª Maria Helena da Fonte Carvalho	14º Procurador de Justiça (p/ acumulação)

**3ª Câmara Criminal:**

**Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:**

Dia 06.07	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça
Dia 13.07	Drª. Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
Dia 20.07	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça
Dia 27.07	Drª. Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça

**Sessões extraordinárias:**

1ª Sessão	Drª. Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça

**4ª Câmara Criminal:**

**Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:**

Dia 05.07	Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça
Dia 12.07	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça
Dia 19.07	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 26.07	Drª Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça

**Sessões extraordinárias:**

1ª Sessão	Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
4ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça

**Gilson Roberto de Melo Barbosa**  
10º Procurador de Justiça  
Coordenador da Procuradoria Criminal





Humanização do parto. Nasce o respeito.

Humanizar o parto é respeitar as escolhas da mulher e seu direito ao atendimento digno e sem violência.

Saiba mais em [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

*Se seus direitos não forem respeitados,  
denuncie: Ministério Público de Pernambuco  
0800 281 9455 / [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)  
Ouvidoria do MPPE: (81) 3303.1244  
No interior, procure a Promotoria de  
Justiça da sua cidade.*